



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

CURSO DE MEDICINA
COMITÊ DE HABILIDADES CLÍNICAS

EDITAL Nº 012/2013

1. O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no Regimento Geral e na Resolução nº 005 de 23 de novembro de 2011 do CONSEPE, comunica, aos interessados, a realização do PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O COMITÊ DE HABILIDADES CLÍNICAS DO CESUPA, válido para o ano de 2013, a fim de preencher 12 (doze) vagas, consoante oferta definida no ANEXO I deste Edital.

2. **DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Somente poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados do quarto ao oitavo período do Curso de Bacharelado em Medicina do CESUPA.

2.2. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, no período de 4 a 29 de abril de 2013, na Unidade Almirante Barroso do CESUPA, mediante o preenchimento de ficha de inscrição na Secretaria do Curso de Medicina do CESUPA – Unidade Almirante Barroso.

2.3. O candidato deve estar ciente de que concorrerá a 12 (doze) vagas de Monitoria Voluntária no CHC, nos termos do art. 16 da Resolução nº 005 de 23 de novembro de 2011 do CONSEPE.

3. **DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Monitor será selecionado mediante concurso interno, organizado pelo CHC, composto pelos discentes Ana Carolina Alves Marques de Souza, Carla Patrícia Dias Mendes, Faedy Fernandes Pinheiro, Gabriela Amoêdo Bezerra, Laís de Aquino Almeida, Luísa Ribeiro Costi e Sherlon Elvis Pinto Raiol, sob a orientação dos docentes, Tarik Valente e Isaias Burlamaqui, constituído por três etapas a seguir descritas:

3.2. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela PROVA TEÓRICA, versando sobre o conteúdo programático disponibilizado ao candidato no ANEXO II deste Edital.

3.2.1. A PROVA TEÓRICA será realizada no dia **06/04/2013** no CESUPA – Unidade Almirante Barroso, às 09:00 horas, com a duração de até 03 (três) horas, devendo o candidato



apresentar-se ao local com antecedência de 15 (quinze) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente original, com foto, que por Lei Federal valha como identidade.

3.2.2. A PROVA TEÓRICA, de natureza objetiva, constará de 40 (quarenta) questões e deverá ser realizada com caneta esferográfica na cor azul ou preta, sendo vedado qualquer tipo de consulta. Será eliminado o candidato que obtiver acerto inferior a 70% (setenta por cento) do total da prova teórica.

3.2.3. O resultado da Prova Teórica será divulgado no site do CESUPA (www.cesupa.br) e no quadro de avisos da Unidade Almirante Barroso no dia **08/04/2013**.

3.3. **A SEGUNDA ETAPA**, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por **PROVA PRÁTICA**, versando sobre o conteúdo programático disponibilizado ao candidato no ANEXO II deste Edital.

3.3.1. A PROVA PRÁTICA será realizada no **13/04/2013** em local e horário específicos, com a duração de até 02 (duas) horas, devendo o candidato apresentar-se ao local com antecedência de 15 (quinze) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente original, com foto, que por Lei Federal valha como identidade.

3.3.2. As informações pertinentes ao agendamento da Prova Prática serão disponibilizadas pela Coordenação do CHC, no dia da realização da prova teórica. Só será convocado à Prova Prática o candidato não eliminado na Prova Teórica.

3.3.3. A PROVA PRÁTICA totalizará 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

3.3.4. O resultado da Prova Prática será divulgado no site do CESUPA (www.cesupa.br) e no quadro de avisos da Unidade Almirante Barroso no dia **15/04/2013**.

3.4. **A TERCEIRA ETAPA**, de caráter eliminatório, será constituída pela realização de **ENTREVISTA**, nos termos a seguir:

3.4.1. Serão convocados para a entrevista todos os candidatos que obtiverem média 7,0 (sete) nas duas etapas anteriores com base na fórmula:

$$\text{NOTA DA PROVA TEÓRICA} + \text{NOTA DA PROVA PRÁTICA} \div 2 = 7$$

3.4.2. As ENTREVISTAS serão realizadas no período de **18 a 19/04/2013**, de acordo com o horário e local de convocação, a serem publicados no dia **16/04/2013**, no site do CESUPA (www.cesupa.br).

3.4.3. Esta etapa destina-se a avaliar a disponibilidade de carga horária do candidato e sua aptidão para o exercício da função de monitor.

3.4.4. Da entrevista, de caráter eliminatório, resultará parecer firmado pelos avaliadores, que considerará o candidato APTO ou INAPTO ao exercício da monitoria;

3.4.5. Para emissão do parecer, os examinadores deverão preencher o formulário avaliativo específico para este fim, elaborado pela CHC;

3.4.6. A BANCA AVALIADORA DA ENTREVISTA será constituída pelos membros do CHC.



- 3.4.7. O resultado da entrevista será divulgado no *site* do CESUPA (www.cesupa.br) e no quadro de avisos da Unidade Almirante Barroso até o dia **22/04/2013**.
- 3.4.8. Dos candidatos considerados APTOS na Entrevista serão selecionados os doze primeiros colocados, conforme o número de vagas ofertadas.
- 3.4.9. Em caso de empate, será classificado, nesta ordem, o candidato com melhor desempenho na Prova Prática, seguindo-se aquele que apresentar melhor desempenho, sucessivamente, na Prova Teórica e na avaliação do Histórico Escolar. Permanecendo o empate, será selecionado o candidato que estiver cursando o período mais avançado.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O **RESULTADO FINAL** e a data da **POSSE** do Monitor serão divulgados até o dia **22/04/2013** no *site* do CESUPA (www.cesupa.br) e no quadro de avisos da Unidade Almirante Barroso.
- 4.2. Não será concedida revisão para nenhuma das etapas e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Somente poderão exercer a Monitoria os alunos **regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina do CESUPA**, do quarto ao oitavo período do Curso, que já tenham cursado, com aproveitamento, as atividades objeto da presente seleção.
- 5.2. O monitor cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas, o mínimo de 08 (oito) horas semanais de atividades.
- 5.3. Nos termos do art. 16 da Resolução nº 005 de 23 de novembro de 2011 do CONSEPE, não haverá recebimento de bolsa e/ou descontos de qualquer natureza, em conformidade com o Regulamento de da Monitoria Voluntária.
- 5.4. O discente selecionado receberá o **GUIA DO MONITOR**, onde constarão os deveres, as competências e demais disposições pertinentes ao exercício da monitoria.
- 5.5. O monitor ficará vinculado aos docentes com atuação no Curso de Habilidades Clínicas, onde cumprirá suas tarefas, cabendo aos mesmos orientar, acompanhar e avaliar o discente no desempenho de suas funções.
- 5.6. O discente só poderá atuar como monitor da mesma disciplina **até o prazo máximo de 1 (um) ano**.
- 5.7. Ao término do período regular da monitoria, o discente fará jus a um Certificado, assinado pela Coordenadoria de Graduação e pela Reitoria.

Belém (PA), 04 de março de 2013.


pl. **JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**
REITOR DO CESUPA



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2013
ANEXO I – VAGAS OFERTADAS

ATIVIDADES	NÚMERO DE VAGAS
MONITORES	12 (DOZE)

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2013

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Anamnese; Exame Físico Geral;
- Exame físico da pele e anexos;
- Exame físico neurológico (reflexos, marcha, sensibilidade, coordenação, força muscular e provas deficitárias: braços estendidos, Raimiste, Mingazzini, Barré).
- Exame clínico do aparelho locomotor; anamnese e exame físico (inspeção e palpação das articulações e coluna vertebral, avaliação dos movimentos articulares).
- Anamnese e exame físico Sistema Cardiovascular (delimitação, inspeção e palpação do precórdio, ausculta cardíaca); ausculta cardíaca patológica; exame dos pulsos (locais e características), pulso venoso jugular.
- Anamnese e exame físico do Sistema Respiratório (inspeção, palpação, percussão e ausculta pulmonar normal e patológica; Interpretação de Radiografia simples de tórax e avaliação semiológica das principais Síndromes Pleuro-pulmonar (atelectasia, derrame pleural, condensação e pneumotórax);
- Anamnese e exame físico do Sistema Urinário (inspeção, palpação, percussão Murphy e Giordano), interpretação do exame de urina EAS, interpretação dos exames laboratoriais para avaliar a função renal (uréia, creatinina e taxa de filtração glomerular).
- Anamnese e exame Físico do Sistema Endócrino (exame físico da tireóide, exame físico das paratireóides: sinais de Chvostek e Trousseau, exame do pé diabético),
- Exame físico do Sistema Digestório (topografia do abdômen, inspeção, palpação, percussão e ausculta abdominal), imagenologia do Sistema Digestório (Raios-X simples, trânsito intestinal, enema opaco esofagogastroduodenografia), exame proctológico (inspeção, palpação, toque), propedêutica de fígado e baço (classificação da hepatoesplenomegalia), provas de função hepática.